



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA N° 621 /2.006-GAB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000909/06 - 10493, RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar a **SAMA S/A – MINERAÇÕES ASSOCIADAS**, CNPJ nº 15.104.599/0001-80, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de uma cava de mina (**Cava A**), com profundidade de 74 m (setenta e quatro metros), localizado na , município de **Minaçú**, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 1.000.000 l/h (um milhão de litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o **GEÓLOGO NORMANDO CLAUDINO M. DE QUEIROGA**, CREA-SP Nº 163883/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de Setembro de 2.006.

**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário